

Dispensa nº 085
Data: 26/10/2016
SAAF Bandeirantes-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 087/2016

DATA: 26/10/2016 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Serviço de hospedagem da site do SAAE

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº085	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	26/10				
CPL	26/10				
Diretora	26/10				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					087/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					26/10/2016	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil	
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado	
17.122.0012.2.002			3390.39.00		R\$ 330,00	
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço de hospedagem do site SAAE	Un	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe de Div. Adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 26 de Outubro de 2016	

PROTOCOLO Nº 217
 Data: 18/11/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 087
 Data: 26/10/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual), dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 087/2016

N.º 04



Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **"Comprovante de Bloqueio de Dotação"** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 084/2016

as N.º 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



PROCESSO N.º 087/2016
Folhas N.º 06
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RUBRICA

PARECER N° 033/2016/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. 087/2016

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a serviço de hospedagem da site do SAAE do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de serviço de hospedagem da site do SAAE, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 087/2016, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

(Handwritten mark)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 07/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- g) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 087/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

Enfim, “dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse íterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição dos materiais é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 087/2016

Folhas N.º 10

RUBRICA

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, realização de 03 orçamentos prévios, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante do assinalado e após observação das ressalvas, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M.J

Bandeirantes-MS, 05 de dezembro de 2016.

Jéssica da Silva Viana
JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual), na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

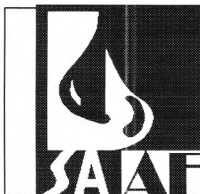

Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 087/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 087/2016

Folhas N.º 12

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 087/2016

DISPENSA: 085/2016

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual)

FIRMA I : UOL HOST TECNOLOGIA LTDA

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual)	300,80	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 087/2016
Lancas N.º 13
RUBRICA

PROCESSO Nº. 087/2016

DISPENSA Nº. 085/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: UOL HOST TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição do Serviço	UOL HOST TECNOLOGIA LTDA		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual)	1	300,80	300,80
VALOR TOTAL		R\$ 300,80 trezentos reais e oitenta centavos)		

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 087/2016

folhas N.º 14

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 087/2016

DISPENSA N.º. 085/2016

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual)

VENCEDOR: UOL HOST TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.973.214/0001-60

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 300,80 (trezentos reais e oitenta centavos)

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Control Almoarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 087/2016

N.º 15

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 26 de Outubro de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares

Controladora Almojarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 085/2016 a que trata o processo n.º 087/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para Prestação de serviços de hospedagem do site do SAAE (anual).

II – **ADJUDICAR** à empresa: **UOL HOST TECNOLOGIA LTDA**, Alameda Barão de Limeira, 425, 1º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.973.214/0001-60, vencedora do certame com o valor de R\$ **300,80 (trezentos reais e oitenta centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **UOL HOST TECNOLOGIA LTDA**, Alameda Barão de Limeira, 425, 1º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.973.214/0001-60, vencedora do certame com o valor de R\$ **300,80 (trezentos reais e oitenta centavos)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 26 de Outubro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005

BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"

NOTA DE EMPENHO

189



NOTA DE EMPENHO N° 189	FICHA: 13	DATA: 26/10/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: UNIVERSO ONLINE S.A	01.109.184/0004-38	CÓDIGO: 873
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	SAO PAULO	- SP 01451-001
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
------------------------------------	-------------

EMPENHO REFERENTE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE (ANUAL), CONFORME PROCESSO N° 087/2016.	Liquido 300,80
	Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	300,80
----------------	--------------------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.47 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Serviços de Comunicação em Geral MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
75.500,00	50.114,12	300,80	25.085,08

VALOR A SER PAGO R\$	300,80
trezentos reais e oitenta centavos *****	
DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM	26/10/2016	
-----------------------	------------	--

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado	 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460	 MARIÁ ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009
------------	---	--

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BAN
 RUA TIRADENTES 2005
 79430-000 BANDEIRANTES MS

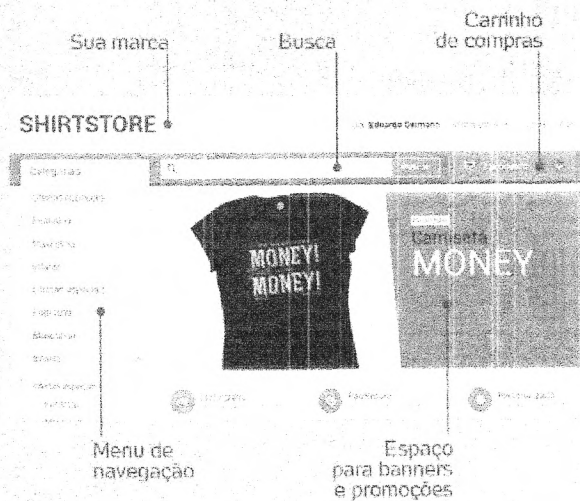
DATA DA EMISSÃO 22/10/2016

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0331488020		
AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 0228/516261-0	VENCIMENTO 15/11/2016	VALOR 300,80
NÚMERO DE CONTROLE 00000331488020-2		

Crie sua Loja Virtual com o UOL HOST



A Loja Virtual do UOL HOST é uma plataforma para você vender seus produtos pela internet de forma simples e rápida. Não requer conhecimentos técnicos e já vem integrada ao PagSeguro. Veja como sua loja pode ficar:



a partir de
R\$ 59,99/mês

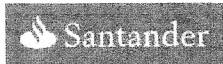
- Integração com principais marketplaces e redes sociais.
- Integração com PagSeguro e sistema de frete dos Correios.
- Suporte em português, 24 horas, 7 dias por semana.

Contrate agora mesmo em uolhost.com.br/loja ou ligue 4003 5973

Central de Atendimento (Suporte e Cobrança)
 Para dúvidas sobre cobrança ou suporte técnico, ligue 4003-9011 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-881-9011 (demais localidades).

Corte Aqui

Autenticação



033-7

03399.51626 61000.033144 88020.201021 7 69790000030080

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO SANTANDER ATÉ O VENCIMENTO OU DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO					15/11/2016	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
UNIVERSO ONLINE S.A.					0228/516261-0	
C.N.P.J.: 01.109.184/0004-38					Nosso Número	
Data do Documento					00331488020-2	
22/10/2016		Nº do Documento		Data do Processamento		
0331488020		DS		22/10/2016		
Especie Documento		Aceite		Valor		
DS		N		x		
Uso do Banco		Carteira		1 (=) Valor do Documento		
		102		300,80		
Especie Moeda		Quantidade		2 (-) Desconto / Abatimento		
R\$				3 (-) Outras Deduções		
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)						
BANCO: NAO RECEBER APOS 22/11/2016						
COMERCIAL@CATWORK.COM.BR						
PAGUE O BOLETO. MANTENHA O SERVICO ATIVO						
MUDE SUA FORMA DE PAGTO PARA CARTAO						
CONSULTE SEU EXTRATO ONLINE						
ACESSE: UOL.COM.BR/BOLETO						
O NAO PAGTO ATE A DATA DE VENCIMENTO						
GERA MULTA DE 2% NA PROXIMA FATURA.						
Pagador					15.435.910/0001-74	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BAN						
RUA TIRADENTES 2005						
79430-000 BANDEIRANTES MS						
Secador/Avalista						

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01109184/0004-38
Razão Social: UNIVERSO ONLINE SA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384 3 AO 7 ANDARES / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 1451-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/10/2016 a 17/11/2016

Certificação Número: 2016101914074126688500

Informação obtida em 09/11/2016, às 08:52:52.

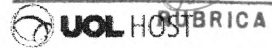
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Universo Online S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384
São Paulo - SP - 01452-002
C.C.M 3.218 906-0 CNPJ 01.109.184/0004-38
Inscrição Estadual 114816.816.117

Central de
Atendimento UOL Host:
4003-9011 ou
0800-881-9011

FATURA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
0331488020

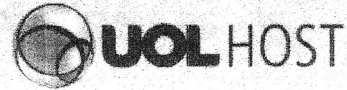


SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BAN
RUA TIRADENTES 2005
79430-000 BANDEIRANTES MS

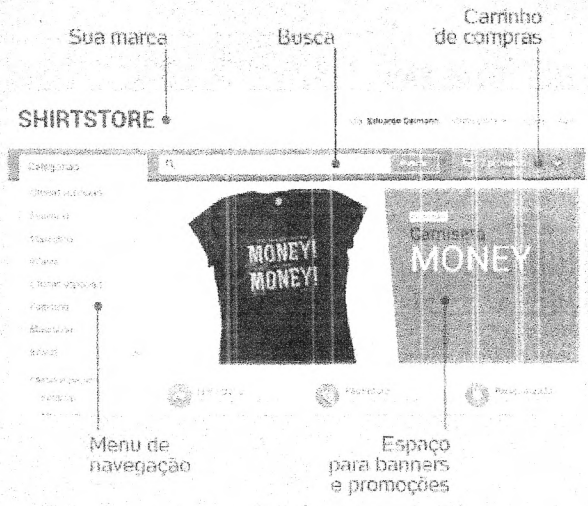
AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 0228/516261-0	VENCIMENTO 15/11/2016	VALOR 300,80
NÚMERO DE CONTROLE 00000331488020-2		

DATA DA EMISSÃO 22/10/2016

Crie sua Loja Virtual com o UOL HOST



A Loja Virtual do UOL HOST é uma plataforma para você vender seus produtos pela internet de forma simples e rápida. Não requer conhecimentos técnicos e já vem integrada ao PagSeguro. Veja como sua loja pode ficar:



a partir de
R\$ 59,99/mês

- Integração com principais marketplaces e redes sociais.
- Integração com PagSeguro e sistema de frete dos Correios.
- Suporte em português, 24 horas, 7 dias por semana.

Contrate agora mesmo em uolhost.com.br/loja ou ligue 4003 5973

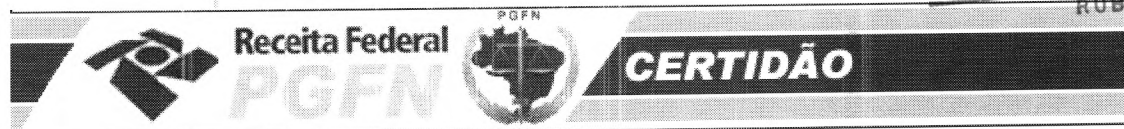
Central de Atendimento (Suporte e Cobrança)
Para dúvidas sobre cobrança ou suporte técnico, ligue 4003-9011 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-881-9011 (demais localidades).

Corte Aqui

Autenticação

Participação BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSO ONLINE S/A
CNPJ: 01.109.184/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:18:16 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **A9E7.7E63.873B.71E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Óbice: atraso nas parcelas dos parcelamentos L11941-PGFN-DEMAIS-ART1 e L12996-PGFN-DEMAIS justificado pela apresentação de Requerimento de Quitação Antecipada de parcelamento conforme art. 33 da Lei nº 13.043/2014, nº 18186.732683/2014-14. Liberação com fulcro no artigo 33, §6º da Lei nº 13.043/2014.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01109184/0004-38
Razão Social: UNIVERSO ONLINE SA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384 3 AO 7 ANDARES / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 1451-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2016 a 05/01/2017

Certificação Número: 2016120711295243444147

Informação obtida em 15/12/2016, às 08:46:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Série Número
856183

=300,00

Pago a
UOL Univ Online

Trezentos reais e cinte ta Centavos.

Data **16/11/2016**

Universe Online S.A.

Saldo Anterior

Universe Online S.A.

Banqueiros - 10, 10 Novembro 2016

Total

Este Cheque **300,00**

Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856183

DO BANCO : do Brasil S/A

UTILIZADO PARA : Pagamento a UOL Universe Online Refernte ao Boleto Bancario de N°0331488920

CHEQUE ASSINADO POR :

M. Silva

Maria Eliza Kren Silva
Diretora do SAAE

A. Ramos de Sousa

Adalto Ramos de Sousa
Chefe Div. Adm. Financeiro

MOD:416

PROCESSO N.º 219016
Folhas N.º 23
RUBRICA

16/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:14:36
392913062 0188

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

=====

03399516266100003314488020201021769790000030080
DATA DO PAGAMENTO 16/11/2016
VALOR DO DOCUMENTO 300,80
VALOR COBRADO 300,80

=====

NR. AUTENTICACAO 1.395,E19,03B,078,8E8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.